



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001  
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Julgamento de Contas do Município de Teófilo Otoni/MG, referente ao exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de Teófilo Otoni/MG, relativas ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 16 de dezembro de 2025.

**Ugleno Alves Pereira Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

**Thalles da Silva Contão**  
1º Secretário

**Autoria:** Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (Projeto de Decreto Legislativo 25/2025)